

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO N° 3.183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005104/2019-14, decide acatar de forma excepcional a solução proposta pela transmissora EDP Transmissão MA II S.A. para alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada da Subestação Coelho Neto 230 kV.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26.11.2019, seção 1, p. 40, v. 157, n. 228.